



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 188/2023/SEGEP-GCP**

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas – Respondendo, Senhora **Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 9108/2023/SEDUC-GPASO (0038394840), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a vigésima terceira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e imediato início das atividades**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, retificado pelo Edital n. 286/2022/SEGEP-GCP, para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a programação constante nos itens 2 a 5 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 5: Declaração de Bens.**

Porto Velho – RO, 19 de maio de 2023

**Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

1. Relação de candidatos convocado para assinatura de contrato. O (a) candidato (a) deverá enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, prazo improrrogável.

### PROFESSOR CLASSE C

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
JI-PARANÁ	010933	GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Ji-Paraná	60	15º
JI-PARANÁ	005887	JUCIELMA RODRIGUES DE LIMA DIAS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Ji-Paraná	60	29º
JI-PARANÁ	018442	SHIRLEY BARROS DE SALES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Ji-Paraná	60	11º
MACHADINHO DO OESTE	018346	SERGIO COSTA BRAGA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Machadinho do Oeste/Extensões	40	9º
OURO PRETO DO OESTE	004441	RENILDA DO CARMO MARTINS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Mirante da Serra	40	3º
OURO PRETO DO OESTE	000408	MANSUETO ROCHA Júnior	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Mirante da Serra	62,5	2º
OURO PRETO DO OESTE	018634	IVANE CARVALHO MAIA CUNHA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rondonias	60	3º
PORTO VELHO	017189	AMANDA MICHALSKI DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	60	54º
PORTO VELHO	003987	RENATO Cândido DE MOURA Fê	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	60	133º
ROLIM DE MOURA	004867	JOÃO JACQUES DE ALENCAR COELHO	N	PROFESSOR CLASSE C 20 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Nova Estrela	62,5	5º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	011473	FRANCISCA FRANCIVANIA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - São Miguel do Guaporé	60	7º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	006806	LUCIANA BERGAMASCHI COSTA DO AMARAL	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Seringueiras	60	4º
VILHENA	014669	LETICIA ANTUNES DOS REIS SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Vilhena	65	11º
VILHENA	003572	GISELE DE OLIVEIRA TALLEVI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	62,5	7º
VILHENA	008800	DANIEL CARLOS NUNES DE SOUSA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Vilhena	62,5	8º
VILHENA	007806	MAURA LUCIA MARTINS PEREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Colorado do Oeste	65	2º
VILHENA	010588	ÉRICA HAESE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Vilhena	62,5	14º
VILHENA	005035	MARIA IZABEL DE ARAUJO BEZERRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Vilhena	62,5	15º
VILHENA	007862	LENARALYS JEAN DA SILVA DE GóIS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	62,5	28º
VILHENA	002261	JOZINEIA MENDOZA MARECA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Vilhena	62,5	29º
VILHENA	001690	ANA PAULA SITOWSKI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Colorado do Oeste	60	8º
VILHENA	007249	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	62,5	26º
VILHENA	009498	ROBERTO MENDONÇA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Vilhena	62,5	27º
VILHENA	012919	EDINÉIA FERREIRA CIESLIK	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Vilhena	65	27º

### TÉCNICO EDUCACIONAL

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ARIQUEMES	010320	ACLENE LUZ	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ariquemes	95	51º
CEREJEIRAS	010564	HENRIQUE Cândido SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Distrito de Rondolândia/Corumbiara	95	7º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Ji-PARANÁ	016945	ELISEU DE PAULO SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	52,5	106º
Ji-PARANÁ	002957	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	50	107º
Ji-PARANÁ	000651	JOSE ALVES DA SILVA NETO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	50	108º
Ji-PARANÁ	015979	EDIVAL RAMIRO DE SOUZA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ji-Paraná	50	109º
OURO PRETO DO OESTE	017889	ADRIANA LIRA MAGALHÃES	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	60	33º
OURO PRETO DO OESTE	017746	MURIEL ALONSO LIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Ouro Preto do Oeste	60	34º
PIMENTA BUENO	005399	ESTER COSTA SANTOS OLIVEIRA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - São Felipe do Oeste	70	4º
PORTO VELHO	008142	GEILSON LIMA RIBEIRO	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	132º
PORTO VELHO	007543	ARETHA LOUISE DE LIMA XAVIER	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	133º
PORTO VELHO	009137	TATIANE CRISTINA LEMES DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Porto Velho	100	134º
ROLIM DE MOURA	019710	SARA SANTOS DA SILVA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Rolim de Moura	80	54º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	012593	DENISE FERNANDES SANTOS DA ROCHA	N	TÉCNICO EDUCACIONAL - CUIDADOR - Seringueiras	100	8º

### ANALISTA EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
014061	VALDILENE CRISTINA ESTEVAO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Alta Floresta do Oeste	52,5	9º
010155	SUELY CRISOSTOMO DE LIMA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes	50	10º
002058	ALBERTO RAMOS FALCAO JUNIOR	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ji-Paraná	50	14º
010978	JOSIANE TAVARES DE SOUSA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	52,5	25º
015873	ANDREIA SILVA DE SOUSA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	52,5	26º
011479	BRUNA GABRIELA ALVES MOREIRA DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Vilhena	52,5	8º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**2. Relação de endereço de e-mail da Coordenadoria Regional de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos, o formulário e a Declaração de Bens, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3, 4 e 5, respectivamente.**

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS (envio de doc. de contratação)	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Amazonas nº 4233, Bairro Centro, CEP 76954-000	creafoprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 99378-4647
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	admcreariquemes@seduc.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Floresta – CEP: 76997- 000.	seletivocrecerejeiras@seduc.ro.gov.br	(69) 3342-2538
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@seduc.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@seduc.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	processoseletivocreopo@seduc.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Rua 21 de Abril, 750, Apediá, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@seduc.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@seduc.ro.gov.br	(69) 99343-4463
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	seletivocresfg@seduc.ro.gov.br	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esq. com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@seduc.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**3. O (A) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação. Atenção para as observações do rodapé deste check list.**

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
	NOME DO (A) ANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:	
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tce.ro.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
20	Fotografia 3x4	everá ser colada no Formulário de Cadastro de Dados
21	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">s://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastro de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato,



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

caso atinja a sua classificação.

3. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

4. Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.

5. Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 20/5/2023 a 26/5/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/EDITAIS			
EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
199/2021/SEGEP-GCP	257/2021/SEGEP-GCP	188/2023/SEGEP-GCP	
INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023-ALIMENTAÇÃO E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	, Data Expedição:	
3. Número do CPF:	, Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	Local: Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:		Local: Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?		Ano Conclusão:	
10. Endereço Completo do (a) candidato (a): Rua:		Número:	Bairro: Município:
Estado: CEP:			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:		Agência:	
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>			
14. Nome da Mãe:		Data Nascimento da Mãe:	
15. Nome do Pai:		Data Nascimento do Pai:	
16. Nome do Cônjuge:		CPF/Cônjuge:	RG/Cônjuge: Órgão Expedidor:
Data Expedição:		, Data Nascimento:	
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a)/Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Local:  
Data:  
Assinatura Candidato:

**Observação:**

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorrerá ao certame, no período de **20/5/2023 a 26/5/2023**, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

### DECLARAÇÃO DE BENS

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

--

**Observações:**

Caso o declarante possua bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.

1. Caso o Declarante não possua bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR.**

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do (a) candidato (a), por extenso

#### INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO (A) CANDIDATO (A):  
CARGO/HABILITAÇÃO:  
CRE/SEDUC/VAGA:  
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO: